



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA

1  
2  
3 **Data:** 11 de setembro de 2018  
4 **Horário:** 9h às 10h30  
5 **Local:** Sede do CFA, Brasília/DF  
6

#### 7 PARTICIPANTES

##### 8 A – Conselheiros Federais presentes

- 9 1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL  
10 2. Adm. José Celeste Pinheiro – AP  
11 3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM  
12 4. Adm. José Demontieux Cruz – CE  
13 5. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF  
14 6. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES  
15 7. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT  
16 8. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS  
17 9. Adm. Rosendo Magela Reis – MG – *Conselheiro Federal Suplente*  
18 10. Adm. Aldemira Assis Drago – PA  
19 11. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB  
20 12. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR  
21 13. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE  
22 14. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI  
23 15. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ  
24 16. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN  
25 17. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS – *Conselheira Federal Suplente*  
26 18. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO  
27 19. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC  
28 20. Adm. Mauro Kreuz – SP  
29 21. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE  
30

##### 31 B – Ausências Justificadas

- 32 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC  
33 2. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA  
34 3. Adm. Samuel Albernaz – GO  
35 4. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA  
36 5. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG  
37 6. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS  
38 7. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR  
39 8. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO  
40

### 42 ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 44 1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

##### 45 1.1. Alteração do modelo das atas das reuniões de DIREX, Plenárias e Assembleias de 46 Presidentes.

47 O Presidente Wagner Siqueira notificou o Plenário que a DIREX aprovou a alteração do  
48 modelo das atas, que será mais objetiva, contendo as aprovações das deliberações dos temas  
49 em discussão.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

50 **1.2. Relato de Julgamento de Processos em Grau de Recurso. (CFR)**  
 51 ➤ **Relato e julgamento de processos em grau de recurso – Recursos Providos**  
 52 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo  
 53 Plenário e constam relacionados à planilha do Anexo nº 1.  
 54

55 **1.3. Apresentação do relatório da Ouvidoria. (Adm. Marly)**


56 A Cons. Marly Uliana apresentou o relatório semestral da Ouvidoria, com os resultados  
 57 das demandas recebidas.  
 58


## 59 2. OUTROS ASSUNTOS

60 **2.1. Pedido de vistas do processo ético nº 476900.009071/2017-21** – O Presidente Wagner  
 61 Siqueira comunicou ao Plenário que o parecer do pedido de vistas do processo ético  
 62 nº 476900.009071/2017-21, sob a relatoria do Cons. Ruy Baratz, será apresentado na próxima  
 63 reunião do Tribunal Superior de Ética dos Profissionais de Administração.  
 64

65 **2.2. Situação do CRA-AP** – O Cons. Mauro Kreuz relatou sobre visita da Comissão Especial  
 66 de Apoio Técnico do Amapá (CEATA) ao CRA-AP, quando foi feita a análise da situação  
 67 daquele Regional. Comunicou que foi feito o distrato com a construtora das salas adquiridas  
 68 em reunião realizada com representantes da referida construtora, com realização de acordo,  
 69 que foi assinado e encaminhado ao CRA-AP. Sugeriu que os recursos provenientes dos  
 70 ganhos da negociação fiquem disponíveis para o CRA-AP para o custeio até o fim do  
 71 exercício. O Presidente Wagner Siqueira esclareceu que os recursos foram repassados ao  
 72 CRA-AP anos atrás para a aquisição da sede, as salas foram adquiridas pelo CRA, porém a  
 73 empresa não cumpriu o acordo e houve o distrato em razão do não cumprimento e os recursos  
 74 pertencem ao Regional. O Cons. Mauro Kreuz propôs que os recursos sejam utilizados para a  
 75 aquisição da sede, para equipá-la, e que o ganho real, o lucro, obtido com a negociação possa  
 76 ser utilizado pelo CRA-AP para o seu fluxo diário de custeio. Foi esclarecido que pelo  
 77 Regulamento do PRODER os recursos não podem ser utilizados para fins de custeio. O Cons.  
 78 Carlos Henrique informou que os recursos pertencem ao Regional e deverão permanecer com  
 79 o CRA-AP para a concretização do projeto aderente ao objeto que liberou tais recursos. Em  
 80 decisão, o Plenário determinou que a Comissão Especial continuará auxiliando o CRA-AP para  
 81 a aquisição da sede e no caso de sobras de recursos o CRA-AP, em caráter excepcional,  
 82 deverá apresentar solicitação para a sua aplicação.

Lida e aprovada a ata, assinam:

  
 Adm. José Carlos de Sá Colares  
 Vice-Diretor Administrativo e Financeiro  
 CRA-AM nº 1-506

  
 Adm. Wagner Siqueira  
 Presidente do CFA  
 CRA-RJ nº 01-02903-7